



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo  
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.  
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4451, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a revogação de Gratificação ao empregado público permanente do executivo municipal e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo – SP, e dá outras providências”

**RESOLVE:** -

**Artigo 1º.** – Fica REVOGADA a Gratificação dada ao Sr. Agenor Carvalho dos Santos Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal na função de Coordenador do Departamento Patrimônio Arquivo Ativo e Inativo, Cédula de Identidade/RG nº 9.916.562 e do CPF/MF nº 884.688.448-53.

**Artigo 2º** - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 30 de junho de 2020.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4451 em 30/06/2020

Flsnº — livro nº —

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

19º da lei orgânica deste município.

